PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/21

Denomina Rua no Bairro Canabarro, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada de “Elemar Schneider” a atual Rua 266 no Bairro Canabarro, na cidade de Teutônia.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

###### Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Valdir Griebeler Diego Tenn-Pass Vitor Ernesto Krabbe

 Secretário Presidente Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA

Elemar Schneider nasceu em 24/11/1944, em Canabarro Município de Estrela, filho de Erni Schneider e Romilda Zang Schneider, estudou na Escola Evangélica General e IECG em Canabarro. No de 1965 foi funcionário da Cooperativa Canabarrense (futuramente Cooperativa União de Estrela). No ano de 1968 foi Gerente da filial da Cooperativa União de Canabarro. No ano de 1973 foi comprador da Calçados Schaeffer de Canabarro. Também foi proprietário Pecuarista do segmento aviário de galinhas poedeiras no ano de 1975 e proprietário de Comércio em compra e venda de produtos coloniais. Atuou como Administrador do Hospital Redentor de Canabarro em 1978. No segmento de marcenaria nos anos de 1982 a 1989 foi Administrador da Industria de Móveis W. Lauter em Canabarro. Foi proprietário dos Serviços de Transporte de escola e funcionários da Cooperativa Languiru UPL. Em 1983 presidiu o Grêmio Recreativo Canabarrense. Presidente do Coral Castelo Forte de Canabarro, membro da Diretoria da Comunidade Evangélica Redentor de Canabarro. Foi um marido, pai e cidadão honroso e dedicado. Serviu a comunidade Canabarrense em geral com seus serviços de transporte de passageiros, participou ativamente da organização dos encontros da família Schneider realizados no Município de Teutônia.

Valdir Griebeler Diego Tenn-Pass Vitor Ernesto Krabbe

 Secretário Presidente Vice-Presidente